



**GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA**

**PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PARA PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE
E EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL CICLO 2025 - 2028**

**PALMAS - TO
2025**



ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDER MARTINS FERNANDES EM 16/04/2025 09:47:36

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM EM 09/04/2025 13:44:53

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 93FDFAA601F5EAE5 | SGD:2025/17019/020192



**GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA**

IDENTIFICAÇÃO

GESTÃO

ÓRGÃO PROPONENTE: GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

CNPJ: 01.786.029/0001-03

Endereço: Palácio Araguaia - Praça dos Girassóis

CEP: 77.003-020

Telefone: (63) 3212-4145

Nome do Responsável: Wanderley Barbosa

Cargo: Governador do Estado

ÓRGÃOS EXECUTORES

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

CNPJ: 25.053.083/0001- 08

End.: Praça dos Girassóis s/nº, Esplanada das Secretarias.

CEP: 77.001.910

Telefones: (63) 3218-1406/1405/1400

E-mails: gabinete@seduc.to.gov.br/gabinete.seduc.to@gmail.com

Nome do Responsável: Fábio Pereira Vaz

Cargo: Secretaria de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA

CNPJ: 05.553.216-0001-06

End.: Praça dos Girassóis s/nº, Esplanada das Secretarias.

CEP: 77.001.970

Telefones: (63)3218-6706/6922

E-mail: gabinete@seciju.to.gov.br /getarseciju@gmail.com

Nome do Responsável: Deusiano Pereira Amorim

Cargo: Secretário de Estado



ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDER MARTINS FERNANDES EM 16/04/2025 09:47:36

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM EM 09/04/2025 13:44:53

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 93FDFAA601F5EAE5 | SGD:2025/17019/020192

EQUIPE DE ELABORAÇÃO**EQUIPE TÉCNICA**

GLAUCIENE DA MOTA BARROS CAETANO

JUARÊS ALENCAR PEREIRA

LÍLIA SOARES BORGES

OSVALDO HENRIQUE LIMA SILVA

WALNETH PEREIRA LIMA

WALTINETH PEREIRA LIMA NEVES

DILSON RODRIGUES NOLETO JÚNIOR

RITA DE CASSIA OLIVEIRA

COMISSÃO

CLAUDIA SENÁRIA GOMES DE MORAIS

ELISETE GOMES DA PENHA CRUZ

GERLÂNIA DE SOUZA SANTOS

GLAUCIENE DA MOTA BARROS CAETANO

ISRAEL DE FREITAS SILVA

JOSÉ TAVEIRA NETO

JUARÊS ALENCAR PEREIRA

LÍLIA SOARES BORGES

LUCILENE DA SILVA CARNEIRO

MAYCON DHONES DE OLIVEIRA CARDOSO

OSVALDO HENRIQUE LIMA SILVA

VALCELIR BORGES DA SILVA

VALMIR INÁCIO PIRES

DILSON RODRIGUES NOLETO JÚNIOR

RITA DE CASSIA OLIVEIRA



Sumário

EQUIPE DE ELABORAÇÃO	3
EQUIPE TÉCNICA	3
COMISSÃO.....	3
1. APRESENTAÇÃO.....	6
2. MARCOS LEGAIS NA EDUCAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	6
3. EDUCAÇÃO PENITENCIÁRIA NO ESTADO DO TOCANTINS.....	9
3.1. Diretrizes para a educação no Sistema Prisional do Estado do Tocantins.....	14
3.2. Os objetivos do Plano Estadual de Educação:	15
4. GESTÃO	16
4.1. Forma de contratação dos profissionais da educação que atuam nas unidades prisionais do Estado do Tocantins.....	21
4.2. Constituição das turmas	22
5. PRINCIPAIS FONTES DE FINANCIAMENTO	24
5.1. Da Seduc	25
5.2. Da Seciju.....	26
5.3. Rede Parceira	27
6. INDICADORES ESTRATÉGICOS.....	27
6.1. Da Seduc	27
6.2. Da Seciju.....	28
7. PLANO DE AÇÃO	29
7.1. Eixo Gestão Institucional	29
7.2. Eixo Ensino Fundamental (Anos Iniciais) Alfabetização	30
7.3. Eixo Ensino Fundamental (Anos Finais)	30
7.4. Eixo Ensino Médio	31
7.5. Eixo Eja Integrada à EPT.....	32
7.6. Eixo Ensino Superior	33
7.7. Eixo Remição Por Meio da Leitura	34
7.8. Eixo Remição Por Meio do Esporte	34
7.9. Eixo Exames Nacionais	35
7.10. Eixo Qualificação Profissional	35
7.11. EIXO ESTRUTURAS E SALAS DE AULA.....	36
7.12. Eixo Formação Continuada de Profissionais da Educação	37



7.13. Formação Continuada de Profissionais da Educação Sobre Ambientação Nas Unidades Penais.....	37
7.14. Capacitação de Professores Sobre Alfabetização Para Pessoas Privadas de Liberdade	38
7.15. Seminário de Integração Entre Profissionais da Educação e Cidadania e Justiça.....	38
7.16. Política Pública de Valorização da Saúde do Bem Estar Profissional	38
7.17. Pós-Graduação em EAD Para Professores da Educação em Prisões	38
8. ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO	39
9. REFERÊNCIAS	40



ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDER MARTINS FERNANDES EM 16/04/2025 09:47:36

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM EM 09/04/2025 13:44:53

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 93FDFAA601F5EAE5 | SGD:2025/17019/020192

1. APRESENTAÇÃO

A educação é um direito universal e deve ser acessível a todos, independentemente de sua condição. E garantir o acesso à educação dentro do sistema prisional é uma forma de respeito à dignidade humana e um passo importante para a promoção de igualdade de oportunidades para todos os cidadãos, uma vez que, a educação pode ajudar a melhorar as condições de vida nas prisões, promovendo a construção de um ambiente mais saudável, com menos conflitos, pois permite que os detentos ocupem seu tempo de maneira produtiva.

A Lei de Execução Penal (LEP) de nº 7.210/1984, em seu artigo 41, prevê que o preso tem direito à educação, como forma de reintegração social. Consoante a isto, a Constituição Federal (CF) de 1988 assegura o direito à educação como um direito fundamental, inclusive para as pessoas privadas de liberdade.

Em 2011, foi sancionada a Lei nº 12.433/2011, que também estabelece que a educação é um direito das pessoas em cumprimento de pena. Além disso, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) nº 9.394/1996 também garante que o Estado deve assegurar a educação a todos, incluindo aqueles em privação de liberdade.

Assim, destaca-se a importância do Plano Estadual de Educação para Pessoas Privadas de Liberdade do Sistema Prisional do Tocantins (PEE/PPL-TO) para o quadriênio 2025-2028, com o objetivo de estabelecer diretrizes para a prática pedagógica voltada aos estudantes em situação de privação de liberdade no Sistema Prisional do Estado do Tocantins.

Portanto, esta proposta norteadora abrange a oferta de educação em seus níveis fundamental, médio e superior, como também, a oferta de cursos profissionalizantes e a educação não formal, necessários para promoção da inclusão educacional, tão importante melhorar a participação dos estudantes em privação de liberdade e os egressos do Sistema Prisional na sociedade.

2. MARCOS LEGAIS NA EDUCAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL

Considerando os marcos legais do direito à educação de pessoas em situação de privação de liberdade, assim como dos egressos do Sistema Prisional, é importante pontuar as conquistas oriundas dos movimentos sobre os Direitos Humanos no Brasil e a Educação de Jovens e Adultos.



ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDER MARTINS FERNANDES EM 16/04/2025 09:47:36

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM EM 09/04/2025 13:44:53

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 93FDFAA601F5EAE5 | SGD:2025/17019/020192

Dessa forma, a Lei de Execução Penal (Lei n.º 7.210, de 11 de julho de 1984), em seu Art. 11, foi pioneira ao estabelecer a assistência educacional destinada às pessoas em privação ou restrição de liberdade, bem como aos egressos do sistema prisional. Posteriormente, a Lei nº 13.163, de 9 de setembro de 2015, trouxe regulamentações específicas sobre a Assistência Educacional, destacando os seguintes pontos:

“Art. 18-A. O ensino médio, regular ou supletivo, com formação geral ou educação profissional de nível médio, será implantado nos presídios, em obediência ao preceito constitucional de sua universalização.

§ 1º O ensino ministrado aos presos e presas integrar-se-á ao sistema estadual e municipal de ensino e será mantido, administrativa e financeiramente, com o apoio da União, não só com os recursos destinados à educação, mas pelo sistema estadual de justiça ou administração penitenciária.

§ 2º Os sistemas de ensino oferecerão aos presos e às presas cursos supletivos de educação de jovens e adultos.

§ 3º A União, os Estados, os Municípios e o Distrito Federal incluirão em seus programas de educação à distância e de utilização de novas tecnologias de ensino, o atendimento aos presos e às presas.”

“Art. 21-A . O censo penitenciário deverá apurar:

I - o nível de escolaridade dos presos e das presas;

II - a existência de cursos nos níveis fundamental e médio e o número de presos e presas atendidos;

III - a implementação de cursos profissionais em nível de iniciação ou aperfeiçoamento técnico e o número de presos e presas atendidos;

IV - a existência de bibliotecas e as condições de seu acervo;

V - outros dados relevantes para o aprimoramento educacional de presos e presas.”

A Educação no Sistema Prisional do Estado do Tocantins encontra-se com os seguintes amparos legais:

- Decreto Federal nº 7.626/2011, que institui o Plano Estratégico de Educação no âmbito do Sistema Prisional;
- Resolução nº 01/2000, do Conselho Nacional de Educação que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos;
- Resolução nº 02/2010, do Conselho Nacional de Educação que dispõe sobre as Diretrizes Nacionais para a oferta de educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais;
- Resolução nº 03/2010, do Conselho Nacional de Educação que institui Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos nos aspectos relativos à duração dos cursos e idade mínima para ingresso nos cursos de EJA; idade mínima e certificação nos exames de EJA; e Educação de Jovens e Adultos desenvolvida por meio da Educação a Distância;
- Resolução nº14/2014, do Conselho Nacional de Políticas Criminais e Penitenciárias,

- que fixa as Regras Mínimas para o Tratamento do Preso no Brasil;
- Resolução nº03/2009, do Conselho Nacional de Políticas Criminais e Penitenciárias, que dispõe sobre as Diretrizes Nacionais para a Oferta de Educação nos estabelecimentos penais;
 - Decreto Federal nº 7.626/2011, que institui o plano estratégico de educação no âmbito do sistema prisional;
 - Resolução nº 391/2021, do Conselho Nacional de Justiça, que estabelece procedimentos e diretrizes a serem observados pelo Poder Judiciário para o reconhecimento do direito à remição de pena por meio de práticas sociais educativas em Unidades de privação de liberdade.
 - Lei Estadual nº 2.977/2015, que versa sobre o Plano Estadual de Educação.
 - Portaria nº709/2021, da Secretaria de Estado da Cidadania e Justiça, que disciplina os projetos de remição de pena pela leitura nas Unidades Penais do Estado.

Além disso, a oferta de educação é assegurada de forma geral a todos os cidadãos pela Constituição Federal (CF) de 1988, em seu Art. 208, e pela Lei Nº 9.394/1996, que institui a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) na qual em seus Artigos 4 e 37, destacam-se respectivamente 'o direito à educação e o dever do Estado de educar' e a 'Educação de Jovens e Adultos', enfatizando a integração da EJA à Educação Básica, observando sua especificidade no direito público subjetivo ao Ensino Fundamental Público e Gratuito.

E embora posterior à Lei de Execução Penal, a Lei nº 9394/96 não contemplou dispositivos específicos sobre a educação em espaços privados de liberdade. No entanto, essa lacuna foi corrigida no Plano Nacional de Educação – PNE, instituído pela Lei nº10.172/2001, onde a 17^a meta deste plano prevê a implantação de programas de educação de jovens e adultos de nível fundamental e médio, bem como formação profissional, em todas as unidades prisionais e nos estabelecimentos que atendam adolescentes e jovens em conflito com a lei. Esta meta também abrange o fornecimento de material didático-pedagógico pelo Ministério da Educação (MEC) e a oferta de programas de educação à distância para essa clientela.

A Meta 26 do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos determina que os Poderes Públicos devem apoiar a elaboração e a implementação de programas para garantir a oferta da Educação Básica nos sistemas penitenciários. Isso se deve ao fato de que a prisão,



ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDER MARTINS FERNANDES EM 16/04/2025 09:47:36

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM EM 09/04/2025 13:44:53

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 93FDFAA601F5EAE5 | SGD:2025/17019/020192

em tese, resulta na perda dos direitos civis e políticos, além da restrição temporária da liberdade de locomoção do estudante privado de liberdade. No entanto, essa condição não implica a suspensão de seu direito à dignidade, privacidade, integridade física, psicológica e moral, nem ao seu desenvolvimento pessoal e social. É nesse contexto que a prática educacional se insere, assegurando esses direitos fundamentais mesmo dentro do ambiente carcerário.

Outro marco significativo para o acesso à educação de pessoas privadas de liberdade é o Programa Brasil Alfabetizado (PBA). Este programa tem como objetivo alfabetizar jovens e adultos com 15 anos ou mais que não puderam estudar na idade apropriada. Ele oportunizou a inclusão da população prisional como público de atendimento diferenciado das ações de alfabetização.

A presente proposta de educação em prisões reforça a importância do desenvolvimento de uma educação de qualidade para todos, bem como das condições necessárias para sua implementação nesse contexto, de forma a potencializar as oportunidades de aprendizagem.

A educação em prisões requer dos profissionais que trabalham diretamente com estes estudantes, habilidades de compreensão, sensibilidade em transmitir conhecimento, flexibilidade de comportamento, controle emocional, discrição nos fatos vivenciados, e, principalmente, o perfil para desempenhar uma prática pedagógica com qualidade sob a pressão do ambiente do Sistema Prisional. Este desafio necessita ser superado, visto que os estudantes presentes neste ambiente educativo também possuem os anseios e direitos. Para tanto, o presente plano busca a proposição da oferta da educação formal e não-formal com base na perspectiva de emancipação e ressocialização dos presos e presas, entendendo que é a partir da educação que os sujeitos se constroem e se libertam.

3. EDUCAÇÃO PENITENCIÁRIA NO ESTADO DO TOCANTINS

O Estado do Tocantins foi criado pelo artigo 13 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, em 5 de outubro de 1988. Segundo dados do IBGE (2024), sua população estimada é de 1.577.342 habitantes.

E levando em consideração que o Tocantins é o estado mais novo do Brasil (36 anos), Silva (2023) afirma que a educação no contexto das prisões só iniciou-se em 2005, por meio das orientações resultantes da colaboração entre os Ministérios da Educação, por meio da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI), e o

Ministério da Justiça, por meio do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), onde pressionavam os estados a desenvolverem estratégias de atendimento educacional destinadas às pessoas que estavam cumprindo pena no sistema prisional.

Nesse sentido, Silva (2023) contribui também ao destacar que:

“Em atendimento a esta demanda, em novembro de 2004 foi assinado um protocolo de intenções entre SEDUC, SECIJU e a Secretaria Estadual de Segurança Pública (SEGUP) que resultou no convênio nº 408/2004, publicado no DOE nº 1.847, de 21 de janeiro de 2005”. (SILVA, 2023, p. 200-2020).

Nos anos anteriores a 2005, Silva (2023) pontua que a educação aos privados de liberdade no Tocantins era caracterizada por atividades educativas não formais, muitas vezes realizadas por instituições, geralmente de cunho religioso, e ações isoladas e desarticuladas. Essas iniciativas permitiam que alguns detentos participassem de exames supletivos para o ensino fundamental e médio. Com o tempo, essas práticas foram substituídas por programas mais estruturados, como o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) e o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), ambos voltados para a educação de pessoas privadas de liberdade no Sistema Prisional do Estado do Tocantins.

Atualmente, a educação para pessoas privadas de liberdade no Estado do Tocantins é regulamentada pelo Termo de Cooperação Técnica nº 08/2022, firmado entre a Secretaria Estadual da Cidadania e Justiça (SECIJU) e a Secretaria Estadual da Educação (SEDUC). O termo, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 6143, em 4 de agosto de 2022, está em vigor e estabelece a atuação conjunta entre os órgãos. Seu objetivo é ampliar a oferta de atividades educacionais, tanto escolares quanto não escolares, além de aprimorar o processo de ensino e aprendizagem no sistema prisional.

No âmbito da SEDUC, em 12 de junho de 2023, foi publicada no Diário Oficial do Estado a Medida Provisória nº 18, que institui a Gerência da Educação Socioeducativa e do Sistema Prisional (GESSP), onde sua atribuição é elaborar, executar, monitorar e avaliar políticas públicas em Educação de Jovens e Adultos para estudantes em privação de liberdade nas unidades prisionais e socioeducativas do Estado do Tocantins.

Desta forma, no contexto da educação no Sistema Prisional do Estado do Tocantins, destaca-se que a Gerência mencionada desenvolve atividades voltadas aos estudantes privados de liberdade. Cabendo ao Escritório Social do Sistema Prisional (SECIJU) fornecer os direcionamentos necessários para o acesso à educação na rede regular de ensino, tanto para os



ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDER MARTINS FERNANDES EM 16/04/2025 09:47:36

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM EM 09/04/2025 13:44:53

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 93FDFAA601F5EAE5 | SGD:2025/17019/020192

estudantes em restrição de liberdade quanto para os egressos do Sistema Prisional do Estado do Tocantins.

Partindo da premissa da organização das atribuições mencionadas anteriormente, esta seção se concentra exclusivamente no cenário da oferta de educação aos estudantes em privação de liberdade.

De acordo com o relatório de janeiro a julho de 2024 do Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional (SISDEPEN), o Sistema Prisional do Tocantins abriga 2.237 pessoas privadas de liberdade em regime fechado. A Secretaria Estadual da Educação (SEEDUC), em parceria com as Secretarias da Educação dos Municípios (SEMED's), promove a oferta da educação em 24 unidades penais em todo o estado:

Fonte: SGE/SEEDUC- TO 2024

Unidade penal	Órgão ofertante
Unidade Penal Feminina de Ananás	Secretaria da Educação
Unidade Penal Regional de Araguatins	Secretaria da Educação
Unidade Penal de Augustinópolis	Secretaria da Educação
Unidade Penal de Formoso do Araguaia	Secretaria da Educação Secretaria Municipal de Educação
Unidade Penal Regional de Guaraí	Secretaria da Educação
Unidade Penal Regional de Palmas	Secretaria da Educação
Unidade Penal de Palmeirópolis	Secretaria da Educação Secretaria Municipal de Educação
Unidade Penal de Tocantinópolis	Secretaria da Educação Secretaria Municipal de Educação
Unidade Penal Feminina de Talismã	Secretaria da Educação
Unidade de Tratamento Penal Barra da Grota	Secretaria da Educação
Fazenda Agropecuária de Cariri	Secretaria da Educação
Unidade Penal de Araguaína/ Barra da Grota	Secretaria da Educação
Unidade Penal de Araguaína	Secretaria da Educação
Unidade Penal Regional de Paraíso	Secretaria da Educação
Unidade Penal de Miracema	Secretaria da Educação
Unidade Penal de Gurupi	Secretaria da Educação
Unidade Penal de Colinas	Secretaria Municipal de Educação
Unidade Penal de Porto Nacional	Secretaria da Educação
Unidade Penal Regional de Dianópolis	Secretaria da Educação
Unidade Penal de Arraias	Secretaria da Educação
Unidade Penal Feminina de Miranorte	Secretaria da Educação
Unidade Penal de Colméia	Secretaria da Educação
Unidade Penal Feminina de Palmas	Secretaria da Educação
Unidade de Tratamento Penal de Cariri	Secretaria da Educação

A Secretaria Estadual da Educação se compromete a garantir o acesso à educação para as 2.237 pessoas privadas de liberdade em regime fechado no estado. No entanto, desse total,



apenas 505 detentos, entre homens e mulheres, optaram voluntariamente por continuar sua formação educacional.

A organização da Educação de Jovens e Adultos para as Pessoas Privadas de Liberdade EJA/PPL no Tocantins é dada da seguinte maneira:

- ✓ O 1º Segmento corresponde às séries iniciais do Ensino Fundamental — do 1º ao 5º ano;
- ✓ O 2º Segmento abrange os anos finais do Ensino Fundamental — do 6º ao 9º ano;
- ✓ O 3º Segmento refere-se ao Ensino Médio — 1ª, 2ª e 3ª séries.

Para maior detalhamento, segue abaixo a tabela contendo informações do quantitativo de estudantes privados de liberdade por Superintendência Regional, município e escolas; bem como, o segmento aos quais estes estudantes estão inseridos:

Fonte: SGE/SEDUC- TO 2024

Superintendências Regionais	Cidades	Escolas	Quantitativo de estudantes			Total Geral
			1º segmento	2º segmento	3º segmento	
ARAGUAÍNA	Ananás	Col. Est. Getúlio Vargas. (Unidade Feminina)	-	8	5	13
	Araguaína	Col. Est. S. de Liberdade. (B. da Grotta)	-	29	49	78
	Araguainá	Col. Est. S. de Liberdade.(UPA)	-	-	7	7
ARAGUATINS	Araguatins	Esc. Est. Osvaldo Franco	21	15	12	48
	Augustinópolis	Esc. Est. Fazenda Dezesseis	12	12	14	38
ARRAIAS	Arraias	Esc. Est. Silva Dourado	-	Geral	11	21
DIANÓPOLIS	Dianópolis	CEM – Antonio Póvoa	-	6	-	6
GUARAÍ	Guaraí.	Esc. Est. Raimundo Alencar Leão.	-	21	-	21
	Colmeia	Esc. Est. Serra das Cordilheiras.	-	7	6	13
GURUPI	Carirí – Faz. Agropecuária(UTPC)	Esc.Est.Tar so Dutra.	-	16	-	16
	Carirí – Segurança Máxima	Esc.Est.Tar so Dutra.	-	25	-	25
	Formoso do Araguaia	Esc. Est. Gercina B. Teixeira	-	-	10	10
	Talismã	Col. Est. Talismã (Unidade Penal Feminina)	-	7	6	13
	Palmeirópolis	Col. Est. Profº Oneides de Moura	-	-	7	7
	Gurupi	Esc. Est. Dr. Valdir Lins.	-	-	2	2

MIRACEMA	Miracema	Esc. Est. Oscar Sardinha.	8	8	-	16
	Miranorte	CEM Rui Brasil Cavalcante.	-	-	5	5
P. NACIONAL	Porto Nacional	Esc. Est. Prof. a Alcides Rodrigues Aires.	10	9	5	24
PARAÍSO	Paraíso	Esc. Est. Idalina de Paula	-	5	-	5
TOCANTINÓPOLIS	Tocantinópolis	Col. Est. Prof. José Carneiro de Brito.	-	-	11	11
		Esc. Est. Padre Giuliano Moretti	-	20	-	20
PALMAS	Palmas	Esc. Est. Nova Geração. (CPP)	31	18	28	77
	Palmas	Esc. Est. Setor Sul. (Unidade P. Feminina).	09	10	10	29
TOTAL			91	226	188	505

A SEDUC reconhece a importância dos profissionais envolvidos na oferta de educação para pessoas privadas de liberdade no Sistema Prisional, reafirmando que este processo educacional está diretamente relacionado à possibilidade de promover mudanças positivas no comportamento e nas perspectivas desses estudantes. Ao oferecer as ferramentas necessárias, busca-se ajudá-los a reconstruir suas trajetórias, contribuindo de maneira construtiva para a sociedade e reduzindo as chances de reincidência criminal.

No contexto específico da oferta da educação EJA/PPL no Sistema Prisional, em relação às atribuições da SEDUC, o quadro de profissionais envolvidos é composto por diretores escolares, coordenadores pedagógicos, professores, técnicos educacionais das respectivas SRE's e técnicos da Gerência da Educação Socioeducativa e do Sistema Prisional, totalizando o quantitativo de 142 profissionais da educação envolvidos neste processo. Nesse sentido, segue tabela abaixo explicitando o quadro de profissionais atuantes na supracitada oferta de educação:

Fonte: SGE/SEDUC- TO 2024

SRE	Cidades	Escolas	Quant. De Servidores					
			Professores	Diretores	Coord. Pedagógicos	Téc. SRE's	Téc. GEESP	
Araguaína	Ananás	Col. Est. Getúlio Vargas. (Unidade Feminina)	5	1	1	1	5	
	Araguaína	Col. Est. S. de Liberdade.(B. da Grota)e(CPP)	6	1	1			
Araguatins	Araguatins	Esc. Est. Osvaldo Franco	11	1	1	1		
	Augustinópolis	Esc. Est. Fazenda Dezesseis	10	1	1			
Arraias	Arraias	Esc. Est. Silva Dourado	2	1	1	1		
Dianópolis	Dianópolis	CEM – Antonio Póvoa	3	1	1	1		

Guaraí	Guaraí.	Esc. Est. Raimundo Alencar Leão.	3	1	1	1	
	Colméia	Esc. Est. Serra das Cordilheiras.	2	1	1		
Gurupi	Carirí	Esc. Est. Tarso Dutra (Seg. Máx./Faz. Agrop.)	6	1	1	1	
	Formoso do Araguaia	Esc. Est. Gercina B. Teixeira	3	1	1		
	Talismã	Col. Est. Talismã (Unidade Penal Feminina)	4	4	2		
	Palmeirópolis	Col. Est. Profª Oneides de Moura	1	1	2		
Miracema	Miracema	Esc. Est. Oscar Sardinha.	2	1	1	1	
	Miranorte	CEM Rui Brasil Cavalcante.	1	1	1		
Paraíso	Paraíso	Esc. Est. Idalina de Paula	1	1	1	1	
P. Nacional	Porto Nacional	Esc. Est. Profa Alcides Rodrigues Aires.	4	1	1	1	
Tocantinópolis	Tocantinópolis	Col. Est. Prof. José de Brito.	3	1	1	1	
		Esc. Est. Padre Giuliano Moretti	1	1	1		
Palmas	Palmas	Esc. Est. Nova Geração. (CPP)	9	1	2	1	
	Palmas	Esc. Est. Setor Sul. (Unidade P. Feminina).	3	1	1		
Total de Profissionais			80	23	23	11	5

Assim, norteada pelo Plano Estratégico de Educação no âmbito do Sistema Prisional (Decreto nº 7.626/2011), pela Resolução CNE nº 02/2020 e pela Nota Técnica nº 9/2020/COECE/CGCAP/DIRPP/DEPEN/MJ, a Secretaria de Educação apresenta:

3.1. Diretrizes para a educação no Sistema Prisional do Estado do Tocantins

- 3.1.1. Promover iniciativas educacionais com suporte pedagógico estruturado, visando o desenvolvimento humano e a reintegração social das pessoas privadas de liberdade no Sistema Prisional do Estado do Tocantins;
- 3.1.2. Ampliar a cooperação com diversos órgãos estaduais dos Poderes Executivo e Judiciário, garantindo uma abordagem integrada e eficaz para as políticas educacionais no Sistema Prisional do Estado do Tocantins;
- 3.1.3. Promover a construção de parcerias institucionais e a formalização de acordos com a Sociedade Civil Organizada, garantindo sua participação ativa na formulação, implementação e monitoramento das políticas voltadas às mulheres no Sistema Prisional do Tocantins. Essas ações devem assegurar maior



transparência, controle social e a efetividade das iniciativas voltadas à ressocialização, aos direitos humanos e à melhoria das condições de vida das mulheres privadas de liberdade;

- 3.1.4. Expandir as oportunidades de ensino, incluindo atividades culturais e esportivas, proporcionando uma experiência educacional mais abrangente e envolvente;
- 3.1.5. Aprimorar a estrutura física e os programas educacionais no Sistema Prisional do Tocantins, adotando uma abordagem ampla e inclusiva para a educação;
- 3.1.6. Fomentar a educação profissional, aliada ao desenvolvimento psicossocial dos estudantes privados de liberdade no Sistema Prisional do Estado do Tocantins, com o objetivo de prepará-los para sua autonomia cidadã;
- 3.1.7. Implementar políticas educacionais que promovam a inclusão da diversidade no contexto educacional das pessoas privadas de liberdade no Sistema Prisional do Estado do Tocantins.

3.2. Os objetivos do Plano Estadual de Educação:

- 3.2.1. Garantir acesso aos anos iniciais do Ensino Fundamental, visando à superação do analfabetismo entre as pessoas privadas de liberdade no Sistema Prisional do Estado do Tocantins;
- 3.2.2. Promover o incentivo e o fortalecimento de uma educação de jovens e adultos de qualidade no contexto das pessoas privadas de liberdade do Sistema Prisional do Estado do Tocantins;
- 3.2.3. Desenvolver e implementar projetos que promovam o acesso à leitura;
- 3.2.4. Realizar levantamento periódico de dados sobre os processos/atividades/ações de educação para os estudantes privados de liberdade no Estado;
- 3.2.5. Promover a elevação dos índices dos estudantes inseridos em atividades educacionais no Sistema Prisional do Estado do Tocantins;
- 3.2.6. Expandir a oferta de atividades educacionais no Sistema Prisional do Estado do Tocantins;
- 3.2.7. Buscar estratégias para garantir a formação e capacitação de profissionais ligados à educação no Sistema Prisional do Estado do Tocantins;
- 3.2.8. Aplicar avaliação contínua da aprendizagem dos estudantes no Sistema Prisional do Estado do Tocantins, com foco na melhoria do processo educativo e



ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDER MARTINS FERNANDES EM 16/04/2025 09:47:36

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM EM 09/04/2025 13:44:53

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 93FDFAA601F5EAE5 | SGD:2025/17019/020192

na identificação das fragilidades no ensino-aprendizagem, a fim de orientar intervenções e estratégias pedagógicas eficazes;

- 3.2.9. Implementar ações voltadas ao desenvolvimento das habilidades socioemocionais dos estudantes privados de liberdade no Sistema Prisional do Estado do Tocantins;
- 3.2.10. Possibilitar a utilização de novas tecnologias no Sistema Prisional do Estado do Tocantins, visando ampliar o acesso à educação à distância, por meio de parcerias estratégicas com universidades e outras instituições de ensino, promovendo a inclusão digital e o desenvolvimento educacional desses estudantes;
- 3.2.11. Promover a inclusão e a valorização da diversidade de públicos no Sistema Prisional, incentivando a implementação de programas de educação básica e práticas sociais educativas não escolares, com foco na adaptação e no atendimento das necessidades específicas de cada grupo.
- 3.2.12. Buscar soluções para o aumento do número de espaços educacionais no Sistema Prisional do Estado do Tocantins;
- 3.2.13. Utilizar metodologias ativas que visem à participação dos estudantes em privação de liberdade do Sistema Prisional do Estado do Tocantins como monitores ou orientadores de atividades educacionais;
- 3.2.14. Acompanhar, monitorar e avaliar as ações estabelecidas nos referidos objetivos deste Plano de Educação Estadual voltado aos estudantes em privação de liberdade do Sistema Prisional do Estado do Tocantins.

4. GESTÃO

A parceria entre a Secretaria de Estado da Educação (SEDUC) e Secretaria da Cidadania e Justiça (SECIJU) é regulamentada por meio do Termo de Cooperação técnica N° 08/2022, visando garantir uma gestão educacional de qualidade para as pessoas em cumprimento de pena no Tocantins, além de promover o equilíbrio entre segurança e reintegração social, conforme estabelecido pela Resolução nº 064/2021 – CEE/TO, que dispõe sobre a oferta da EJA no Sistema Estadual de Ensino do Estado do Tocantins.

Compete à Secretaria Estadual da Educação:



- a) Responsabilizar-se pela oferta de educação formal e não-formal, e cooperar junto à rede a promoção de cursos profissionalizantes aos estudantes privados de liberdade do Sistema Prisional do Estado Tocantins;
- b) Apoiar a execução de projetos de educação não-formal tais como projeto de Remição de Pena Pela Leitura, com suporte de 1 (um) profissional da educação para compor a Comissão de Validação dos Relatório/Resenhas dos custodiados, material de estudo para os participantes do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM PPL) e Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA PPL), Projetos da Monitoria PPL, em especial, àqueles voltados à alfabetização e projeto de vida;
- c) Promover a formação continuada dos servidores da SEDUC que atuam na oferta de educação formal, não-formal e profissionalizante aos estudantes em privação de liberdade do Sistema Prisional do Estado do Tocantins;
- d) Registrar a frequência e o desempenho dos estudantes em privação de liberdade do Sistema Prisional do Estado Tocantins e informar bimestralmente ao Diretor da Unidade Penal, ou quando solicitada para qualquer autoridade competente;
- e) Manter agenda integrada junto à equipe técnica da coordenação de educação do Sistema Prisional do Tocantins, com vistas a tratar das demandas relacionadas à gestão da política de assistência educacional;
- f) Equipar as Unidades Escolares com os materiais necessários ao desenvolvimento do processo de ensino e da aprendizagem, em conformidade ao artigo 6º do Decreto nº 7.626, de 24 de novembro de 2011;
- g) Acompanhar e assessorar a construção/atualização, execução, avaliação e mensuração dos resultados quantitativos e qualitativos do Projeto Político Pedagógico das Escolas com atuação na educação estudantes em privação de liberdade do Sistema Prisional do Estado do Tocantins;
- h) Promover a participação dos profissionais de educação envolvidos na oferta da educação no Sistema Prisional em cursos e eventos estaduais, nacionais e internacionais voltados à educação PPL;

Compete à Secretaria Estadual da Cidadania e Justiça:

A Secretaria da Cidadania e Justiça é o órgão responsável pelas atividades de promoção da Cidadania no Estado do Tocantins, desenvolvendo políticas públicas voltadas



ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDER MARTINS FERNANDES EM 16/04/2025 09:47:36

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM EM 09/04/2025 13:44:53

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 93FDFAA601F5EAE5 | SGD:2025/17019/020192

aos grupos vulneráveis da sociedade: pessoas privadas de liberdade dos Sistemas Socioeducativo e Prisional; aos direitos do consumidor; da pessoa idosa e à diversidade.

E no contexto da educação voltada aos estudantes privados de liberdade, cabe à SECIJU:

- a) Garantir as condições de estrutura física necessárias para a oferta da educação formal, não-formal e profissionalizante nas Unidades Penais do Estado;
- b) Facilitar o acesso dos profissionais de educação aos espaços educacionais das Unidades Penais e garantir condições de segurança à comunidade escolar das referidas unidades (estudantes, professores, técnicos, policiais penais, familiares) no desenvolvimento das atividades educativas junto aos estudantes em cumprimento de pena;
- c) Assegurar capacitação específica e formação continuada aos servidores do Sistema Prisional que atuam junto às equipes da SEDUC no desenvolvimento das atividades educativas com estudantes em cumprimento de pena no Sistema Prisional do Estado Tocantins;
- d) Garantir a devida limpeza, conservação, manutenção e segurança do espaço físico destinados à oferta da educação formal, não-formal e profissionalizante nas Unidades Penais;
- e) Informar ao Juiz da Vara de Execução Penal sobre o desempenho e frequência dos estudantes em cumprimento de pena privativa de liberdade para fins de remição de pena e demais benefícios previstos na Lei de Execução Penal (LEP);
- f) Garantir a divulgação das atividades educativas disponíveis, a participação e documentação dos estudantes em cumprimento de pena privativa de liberdade necessários à matrícula deles na educação formal (educação básica regular e profissionalizante, suas modalidades, programas e projetos) e educação não-formal e suas possibilidades, tais como; Projeto de Remição de Pena pela Leitura, monitoria PPL, alfabetização não-formal, projetos educativo-esportivos, artísticos e/ou culturais, religioso, Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM PPL), Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA PPL); Concurso de Redação e Leitura Livre ou direcionada, dentre outros;



- g) Realizar a seleção das pessoas que participam das atividades educacionais formal e não-formal; e profissionalizante, compatíveis com os critérios de segurança e documentação legalmente exigidos, através da Comissão Técnica de Classificação;
- h) Garantir equipe técnica específica, no âmbito da SECIJU, para tratar das demandas relacionadas à gestão da política de assistência educacional, apoiando a Agenda integrada;
- i) Instalar bibliotecas nas unidades penais, em conformidade ao previsto no artigo 21 da Lei Federal nº 7.210/84;
- j) Informar à Unidade Escolar por meio de documento, a ausência do estudante privado de liberdade do Sistema Prisional do Estado Tocantins quando da sua transferência, por questões disciplinares, óbito, doença, alvará de soltura, e outros;
- k) Promover diálogo contínuo entre SECIJU/SEDUC visando o aperfeiçoamento das políticas de oferta educacional aos estudantes privados de liberdade do Sistema Prisional do Estado do Tocantins;

A Superintendência de Administração dos Sistemas Prisional e Penitenciário responsável pela efetivação das disposições da sentença ou decisão criminal de 4.007 pessoas em cumprimento de pena nos regimes fechado, semiaberto, aberto, medida de segurança ou monitoração. Sendo ainda de competência a proporção das condições para a harmônica integração social no ambiente carcerário, como também promover assistência ao reeducando, objetivando prevenir o crime e orientar o retorno à convivência em sociedade.

No Tocantins há a gerência responsável pela execução das políticas sociais de humanização da pena, a Gerência de Reintegração Social, Trabalho e Renda ao Preso e Egresso responsável pela execução das políticas de Educação, Trabalho e Renda, subordinada diretamente à Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciários e Prisional. E Para exercer suas atribuições legais, a Secretaria de Cidadania e Justiça é composta pelo seguinte quadro de profissionais na estrutura da Cidadania e Sistema Prisional:

Fonte: SECIJU- TO 2024

Setor/ Unidade	Responsável	Cargo/Função	Vínculo
Secretaria da Cidadania e Justiça	Deusiano Pereira de Amorim	Secretário	Efetivo
Secretaria da Cidadania e Justiça	Hélio Marques	Secretário Executivo	Efetivo
Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciários e Prisional	Rogério Gomes	Policial Penal/ Superintendente	Efetivo
Gerência de Reintegração Social, Trabalho e Renda ao Preso e Egresso	Dilson Rodrigues Noleto Júnior	Policial Penal/ Gerente	Efetivo



Coordenação de Educação	Rita de Cássia Oliveira	Coordenadora/ Analista Em Execução Penal	Efetivo
Assistência Técnica Educacional	Leila Raimunda Braz Pereira	Assistente Iv	Temporário
Unidade Penal - Região Operacional I	Responsável	Cargo/Função	Vínculo
Unidade Penal de Augustinópolis	Raquel Pereira Silva	Responsável Pedagógico/ Assistente Iv	Temporário
Unidade Penal de Araguatins	Kelyane Da Silva Santos Laurindo	Responsável Pedagógico/ Analista Em Execução Penal	Efetivo
Unidade Penal de Tocantinópolis	Liliane Da Costa Silva	Responsável Pedagógico/ Analista I	Temporário
Unidade penal - região operacional II	Responsável	Cargo/Função	Vínculo
Unidade Penal de Ananás	Regina Pereira Dias	Responsável Pedagógico/Analista I	Temporário
Unidade Penal de Araguaína	Maristela Miranda Soares Melo	Responsável Pedagógico/ Analista Em Execução Penal	Efetivo
Unidade de Tratamento Penal Barra da Grotá	Maria José Dos Santos Silva	Responsável Pedagógico/ Ag. Especialista Socioeducativo	Efetivo
Unidade Penal - Região Operacional III	Responsável	Cargo/Função	Vínculo
Unidade Penal de Colinas	Nenivea De Moura Coelho	Responsável Pedagógico/ Policial Penal	Efetivo
Unidade Penal de Colméia	Adalberto Barbosa Dos Reis	Responsável Pedagógico/ Policial Penal	Efetivo
Unidade Penal de Guaraí	Nurian Miranda Pereira	Responsável Pedagógico/ Policial Penal	Efetivo
Unidade Penal - Região Operacional IV	Responsável	Cargo/Função	Vínculo
Unidade Penal de Paraíso do Tocantins	Cristiane Bezerra Leite De Moraes	Responsável Pedagógica/ Policial Penal	Efetivo
Unidade Penal - Região Operacional V	Responsável	Cargo/Função	Vínculo
Unidade Penal Feminina de Miranorte	Jessica Toneloto Mendes	Responsável Pedagógico/ Assistente Iv	Temporário
Unidade Penal de Miracema	Aurivania De Paula Carvalho	Responsável Pedagógico/ Policial Penal	Efetivo
Unidade Penal de Porto Nacional	Julianna Cardoso Moura Frota	Responsável Pedagógico/ Policial Penal	Efetivo
Unidade Penal Feminina de Palmas	Aldeny Araújo De Abreu	Analista Em Execução Penal	Efetivo
Unidade Penal de Palmas	Maria Luiza De Sousa Coelho	Analista Em Execução Penal	Efetivo
Unidade Penal - Região Operacional VI	Responsável	Cargo/Função	Vínculo
Unidade Penal de Formoso do Araguaia	Elisiano Alves Camelo	Responsável Pedagógico/ Policial Penal	Efetivo
Unidade Penal de Gurupi	Nara Rúbia Marques Metzka	Responsável Pedagógico/ Analista	Efetivo
Fazenda Agropecuária Penal do Cariri	Eliasibe Ferreira Rosa	Responsável Pedagógico/ Policial Penal	Efetivo
Unidade de Segurança Máxima do Cariri	Danilo Roberto Volpati	Responsável Pedagógico/ Policial Penal	Efetivo
Unidade Penal Feminina de Talismã	Herjne Lourenço Fernandes Faria	Responsável Pedagógico / Policial Penal	Efetivo
Unidade Penal - Região Operacional VII	Responsável	Cargo/Função	Vínculo
Unidade Penal de Natividade	Rogério Amaro Dos Santos	Responsável Pedagógico/ Pedagogo	Efetivo
Unidade Penal de Dianópolis	Weberson Rodrigues De Souza	Responsável Pedagógico/ Policial Penal	Efetivo
Unidade Penal de Taguatinga	Uelder Gonçalves Torres Aguiar	Responsável Pedagógico/ Policial Penal	Efetivo
Unidade Penal - Região Operacional VIII	Responsável	Cargo/Função	Vínculo
Unidade Penal de Palmeirópolis	Átila Duarte Da Silva	Responsável Pedagógico/	Temporário
Unidade Penal de Arraias	Liúbia De Moura Ribeiro	Responsável Pedagógico/	Temporário



4.1. Forma de contratação dos profissionais da educação que atuam nas unidades prisionais do Estado do Tocantins.

A Secretaria Estadual da Educação, responsável pela oferta de educação aos estudantes privados de liberdade no Sistema Prisional, conta com profissionais efetivos, admitidos por concurso público, e servidores temporários, selecionados por meio de processo seletivo.

Cabe às Unidades Escolares das Unidades Penais, por meio de seus diretores, selecionar e encaminhar esses profissionais ao setor de Recursos Humanos da SEDUC para a formalização do contrato. Esse processo segue as diretrizes da Lei nº 3.422, de 8 de março de 2019, em conformidade com a Lei nº 3.899, de 30 de março de 2022, que regulamenta a contratação temporária de pessoal para atender a demandas de excepcional interesse público, conforme o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

O Programa de Formação de Gestores Escolares (PROFE) visa selecionar gestores escolares com base em critérios de competência e meritocracia. As etapas do processo incluem inscrição, prova de conhecimentos, análise de títulos, e entrevista. O objetivo é garantir que os diretores escolares possuam qualificação adequada para promover uma gestão eficiente e de qualidade nas unidades escolares.

Quanto ao processo da eleição de diretores escolares das Unidades Penais no Estado do Tocantins, a regulamentação é disposta pelo Programa PROFE, exceto, em relação às escolas internas do Sistema Prisional, onde a escolha do referido gestor escolar é dada por encaminhamento da Superintendência Regional de Educação, conforme os critérios necessários inerentes ao cargo.

No tocante à administração educacional voltada aos processos da formalização da educação PPL no Estado Tocantins, a SEDUC possui como ferramenta, o Sistema de Gerenciamento Escolar (SGE), que registra de forma online, os dados relativos à Unidade Escolar, as modalidades de ensino, número de turmas e de estudantes, objetos de conhecimentos, notas dos estudantes, frequência, matrícula e mapeamentos estatísticos fundamentais para acompanhamento o desenvolvimento da educação no Estado do Tocantins.

Este sistema é administrado pela Gerência de Sistematização e Gerenciamento Escolar (GSE), e alimentado coletivamente entre os setores e profissionais envolvidos com o



ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDER MARTINS FERNANDES EM 16/04/2025 09:47:36

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM EM 09/04/2025 13:44:53

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 93FDFAA601F5EAE5 | SGD:2025/17019/020192

processo educacional voltado aos estudantes privados de liberdade do Sistema Prisional do Estado do Tocantins (GEESP, técnicos das SRE's, diretores escolares e professores).

Para uma sistematização das ideias, neste espaço é apresentado o fluxo de atendimento educacional formal e não formal estabelecido aos estudantes privados de liberdade do Sistema Prisional do Estado do Tocantins. Para tanto, o referido fluxo de atendimento é dividido em duas etapas:

Etapa I:

- ✓ Identificação de demanda - responsabilidade da Unidade Penal;
- ✓ Classificação e/ou reclassificação - responsabilidade da Unidade Escolar;
- ✓ Matrícula - responsabilidade da Unidade Escolar.

Etapa II:

- ✓ Desenvolvimento das etapas de ensino conforme a modalidade da Educação de Jovens e Adultos (EJA) - responsabilidade da Unidade Escolar.

Etapa III:

- ✓ Inscrição dos estudantes PPL's nos exames educacionais (Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM PPL), Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA PPL) e outros vestibulares- responsabilidade da Unidade Penal;
- ✓ Transferência mediante alvará de soltura - responsabilidade da Unidade Escolar;
- ✓ Certificação de conclusão da Educação Básica - responsabilidade da Unidade Escolar.

4.2. Constituição das turmas

As constituições de turmas educacionais no Sistema Prisional são um aspecto crucial no processo de reabilitação dos detentos. Elas visam organizar e estruturar as atividades educacionais, garantindo que a educação, um direito fundamental, seja acessível aos presos.



No Tocantins, a educação nas Unidades Prisionais se configura como um pilar fundamental para a ressocialização dos indivíduos privados de liberdade. Através de uma parceria entre a Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), com a Secretaria da Cidadania e Justiça (SECIJU) e com as Secretarias Municipais de Educação (SEMED), o Sistema Prisional tocantinense oferta a educação desde a alfabetização até o ensino médio, abrindo portas para a construção de um futuro promissor.

A educação para os estudantes das Unidades Prisionais do Estado do Tocantins é oferecida em duas escolas situadas nas próprias Unidades Prisionais, com atendimento exclusivo aos custodiados. Além disso, 21 escolas realizam o atendimento por meio de turmas de extensão (escola-mãe) nos municípios sede do estado.

As unidades escolares das Unidades Penais do Estado do Tocantins, tanto internas quanto externas, possuem em sua estrutura organizacional e pedagógica os seguintes setores e cargos: direção, coordenação pedagógica, técnicos e professores.

Nesse sentido, a oferta da educação básica (EJA/PPL) nas Unidades Prisionais do Estado do Tocantins está disposta na RESOLUÇÃO CEE/TO N° 64, DE 16 DE MARÇO DE 2021, que define a organização e funcionamento dos cursos da Educação de Jovens e Adultos, bem como a abertura de turmas da referida modalidade de ensino para os estudantes privados de liberdade.

“Art. 20. As turmas serão formadas conforme segue:

- Educação de Jovens e Adultos - EJA
- Fundamental - Anos Iniciais e Finais:
 - 1º segmento – máximo de 20 estudantes (ou 18 estudantes quando houver 03 estudantes inclusos);
 - 2º segmento - máximo de 35 estudantes; (ou 25 estudantes quando houver 3 estudantes inclusos);
 - Ensino Médio:
 - 3º segmento - máximo de 40 estudantes (quando houver 3 estudantes inclusos)."

A Secretaria Municipal de Educação - SEMED, por sua vez, assume a responsabilidade pela oferta da Educação de Jovens e Adultos (EJA) no âmbito do 1º segmento, garantindo que os estudantes privados de liberdade aprimorem suas habilidades básicas de leitura, escrita e matemática. Essa etapa inicial é crucial para o desenvolvimento da autonomia e da cidadania, preparando o terreno para o aprendizado de conhecimentos mais complexos.



A Secretaria da Educação entra em cena na oferta do 2º e 3º segmentos da EJA, possibilitando que os detentos concluam o ensino fundamental e médio, respectivamente. Essa fase da educação formal contribui para a ampliação do conhecimento geral, o desenvolvimento do senso crítico e a qualificação profissional, ferramentas essenciais para a reinserção social.

Ressaltamos que o Sistema Prisional do Estado do Tocantins oferece aos seus custodiados a oportunidade de educação, por meio de uma rede composta por salas em extensão e unidades escolares dentro das próprias unidades penais. Essa iniciativa, amparada por leis e diretrizes nacionais e estaduais, busca garantir o direito fundamental à educação, mesmo para aqueles que se encontram privados de liberdade.

As salas em extensão funcionam como pólos das unidades escolares, porém não apresenta a estrutura de uma escola convencional, oferecendo Ensino Fundamental e Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA). Neste caso, as atividades realizadas **ocorrem de forma extensiva**, ou seja, elas se **estendem** para além dos muros da instituição de ensino. As aulas são ministradas por professores qualificados e seguindo o mesmo currículo da escola ofertante, que recebe o nome de Escola Mãe.

Fonte: SGE/SEDUC- TO 2024

Unidade penal	Órgão ofertante	Estrutura
Unidade Penal Feminina de Ananás	Secretaria da Educação	Sala em extensão
Unidade Penal Regional de Araguaatins	Secretaria da Educação	Sala em extensão
Unidade Penal de Augustinópolis	Secretaria da Educação	Sala em extensão
Unidade Penal de Formoso do Araguaia	Secretaria da Educação Secretaria Municipal de Educação	Sala em extensão
Unidade Penal Regional de Guarai	Secretaria da Educação	Sala em extensão
Unidade Penal Regional de Palmas	Secretaria da Educação	Unidade Escolar
Unidade Penal de Palmeirópolis	Secretaria da Educação Secretaria Municipal de Educação	Sala em extensão
Unidadde Penal de Tocantinópolis	Secretaria da Educação Secretaria Municipal de Educação	Sala em extensão
Unidade Feminina de Talismã	Secretaria da Educação	Sala em extensão
Unidade de Tratamento Penal Barra da Grotá	Secretaria da Educação	Unidade Escolar
Fazenda Agropecuária de Cariri	Secretaria da Educação	Sala em extensão
Unidade Penal de Araguaína	Secretaria da Educação	Sala em extensão
Unidade Penal Regional de Paraiso	Secretaria da Educação	Sala em extensão
Unidade Penal de Miracema	Secretaria da Educação	Sala em extensão
Unidade Penal de Gurupi	Secretaria Municipal de Educação	Sala em extensão
Unidade Penal de Colinas	Secretaria Municipal de Educação	Sala em extensão
Unidade Penal de Porto Nacional	Secretaria da Educação	Sala em extensão
Unidade Feminina de Miranorte	Secretaria da Educação	Sala em extensão
Unidade Penal de Arraias	Secretaria da Educação	Sala em extensão
Unidade Penal Regional de Dianópolis	Secretaria da Educação	Sala em extensão
Unidade Penal de Colmécia	Secretaria da Educação	Sala em extensão
Unidade Feminina de Palmas	Secretaria da Educação	Sala em extensão
Unidade de Tratamento Penal de Cariri	Secretaria da Educação	Sala em extensão

5. PRINCIPAIS FONTES DE FINANCIAMENTO



A alocação de recursos públicos é essencial para financiar a oferta de educação para as pessoas privadas de liberdade do Sistema Prisional do Estado do Tocantins. Estes recursos públicos destinam-se ao desenvolvimento de programas que atendam a diferentes níveis educacionais, desde o ensino fundamental até a educação profissionalizante, visando possibilitar aos estudantes uma nova perspectiva de vida.

Contudo, é importante ressaltar a participação das organizações privadas na colaboração da execução de projetos educacionais dentro e fora das Unidades Penais, onde essas parcerias podem oferecer recursos financeiros, tecnológicos e humanos que complementam a estrutura do sistema público.

Abaixo seguem as tabelas explicitando as ações, a fonte de recursos, às respectivas Unidades Penais contempladas, fontes públicas são essenciais para garantir o direito à educação, enquanto as fontes privadas oferecem apoio complementar, inovação e novos recursos que podem ajudar a melhorar a qualidade e a abrangência dos programas educacionais.

5.1. Da Seduc

Ação	Fonte do recurso	Unidades Prisionais/Unidades Escolares	Quantidades
Formação continuada dos profissionais da educação básica, que atuam no Sistema Prisional.	214 - FUNDEB	Todas as unidades que ofertam escolarização formal.	180 profissionais
Monitoramento da gestão educacional.	214 - FUNDEB	Todas as unidades escolares que ofertam escolarização formal nas unidades prisionais.	21 Unidades Escolares
Monitoramento da aprendizagem dos alunos da educação básica.	214 - FUNDEB	Todas as unidades escolares que ofertam escolarização formal nas unidades prisionais	21 Unidades Escolares
Distribuição de material didático pedagógico aos alunos da rede estadual de ensino.	124 – Outras transferências de recursos do FNDE	Estudantes efetivamente matriculados na rede estadual de ensino, do Sistema Prisional, no período de realização da ação.	505 estudantes
Formação continuada dos profissionais da educação	214 - FUNDEB	Todos os servidores diretamente atuantes na	180 profissionais

básica; Realizar formação presencial, para os profissionais que atuam em educação em prisões, em parceria com a SECIJU, contextualizando noções pedagógicas e técnicas de segurança.		oferta de escolarização formal.	
Distribuição de material didático pedagógico aos estudantes da rede estadual de ensino - Adquirir material de estudo do ENEM e ENCCEJA para alunos e professores de EJA do Sistema Prisional do 1º ao 3º Segmento.	214 - FUNDEB	Professores e estudantes do sistema prisional, inscritos para os exames.	200 estudantes
Realização de cursos técnicos para os estudantes do Sistema Prisional devidamente matriculados, durante o período da Ação	FNDE e Parceiros	Estudantes efetivamente matriculados na rede estadual de ensino, do Sistema Prisional, no período de realização da ação.	200 estudantes

5.2. Da Seciju

Educação Básica

Ação	Fonte do recurso	Unidades Prisionais/Unidades Escolares	Quantidade de pessoas envolvidas, por ação
Construção de Salas de aula em 05 (cinco) Unidades Penais.	FONTE 920 - Fundo Penitenciário Estadual – FUNPEM 2022.	Unidade Penal de Colinas; Unidade Penal de Natividade; Unidade Penal de Taguatinga; Unidade Penal de Gurupi; Unidade Penal de Palmeirópolis;	20 Pessoas (entre profissionais e detentos)

Práticas sociais educativas não-escolares

Ação	Fonte do recurso	Unidades Prisionais desenvolvidas	Quantidade de pessoas envolvidas, por ação
Capacitação Profissional	FONTE 700 – outras transferências de convênios ou instrumentos congêneres da União. O Projeto de Capacitação e Implantação de Oficinas Permanentes/PROCAP 5º Ciclo, busca ampliar a oferta de qualificação profissional, trabalho e renda às pessoas em cumprimento de pena privativa de liberdade, bem como o fortalecimento da promoção da	Unidade de Tratamento Penal Barra da Grotá; Unidade Penal Regional de Palmas.	20 Profissionais da educação capacitados



	cidadania, por intermédio do aparelhamento de oficinas produtivas em UTPBG e UPRP. SICONV nº 891055/2019 – DEPEN-MJSP – PROCAP. 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 563.273,42		
	Realização dos cursos provenientes do recurso do Fundo Penitenciário Nacional – FUNPEN 2017 por meio da MONITORIA PPL.	Unidade de Tratamento Penal Barra da Grotá; Unidade Penal Regional de Palmas; Fazenda Agropecuária Penal do Cariri.	20 Pessoas

5.3. Rede Parceira

Ação	Parceiros	Formalização da execução educacional	Unidades prisionais em que as ações são desenvolvidas	Quantidades
Oferta de cursos profissionalizantes.	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar).	Ação realizada sem acordo de cooperação técnica.	Unidade Penal Dianópolis; Unidade Penal de Colinas; Unidade Penal de Miranorte; Unidade Penal Feminina de Palmas; Unidade Penal Feminina de Miranorte; Unidade Penal Feminina de Talismã; Unidade Penal Agropecuária do Cariri; Unidade de Tratamento Penal do Barra da Grotá.	150 estudantes e (não estudantes)
	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac.	Ação realizada com acordo de cooperação técnica.	Unidade Penal Feminina de Palmas; Unidade Penal Feminina de Miranorte.	30 estudantes e (não estudantes)
	Faculdade Fanduca e apoio da Universal nos Presídios (UNP).	Ação realizada sem acordo de cooperação técnica.	Unidade Penal de Miracema; Unidade Penal Regional de Paraíso.	30 estudantes e (não estudantes)

6. INDICADORES ESTRATÉGICOS

6.1. Da Seduc

Objetivo relacionado	Indicador	Finalidade do Indicador
Garantir programa de alfabetização para pessoas privadas de liberdade.	Aumentar o número de pessoas privadas de liberdade e de egressos do Sistema Prisional inseridos em atividades de alfabetização.	Mensurar a eficiência da oferta de cursos de alfabetização para pessoas privadas de liberdade e de egressos, observando o efetivo crescimento do número de pessoas alfabetizadas no Sistema Prisional do Tocantins.



Proporcionar o fomento à ampliação de vagas e o fortalecimento da educação básica de qualidade.	Aumentar em 50% o número de vagas para educação básica no sistema prisional de TO até 2028, com o devido acompanhamento pedagógico.	Ampliar o número de vagas e o fortalecimento da educação básica de qualidade.
Promover a elevação dos índices de pessoas privadas de liberdade e egressas inseridas em atividades educacionais profissionalizantes.	Aumentar em 50% o número de vagas para educação profissionalizante até 2028, com o devido acompanhamento pedagógico.	Ampliar o número de vagas da educação profissionalizante, para pessoas em privação de liberdade e egressas.
Buscar estratégias para garantir a formação e capacitação de profissionais ligados à educação no sistema prisional.	Implementar o Programa de Formação Continuada da Secretaria Estadual de Educação, Juventude e Esportes com temáticas específicas que contemplam a Educação para pessoas privadas de liberdade.	Monitoramento através dos índices de desempenho acadêmico, frequência, caderno de registro, objetos de estudos ensinados (Sistema de Gerenciamento Escolar - SGE); Elevar os índices de qualificação dos servidores que atuam na política de educação nas unidades prisionais.
Estabelecer articulações para garantir a oferta e implantação da educação formal (básica, profissionalizante e superior), não formal e atividades complementares (Remição de Pena pela Leitura-RPL, Exame Nacional de Ensino Médio- Enem PPL e Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos-Enceja) em todas as unidades do Sistema Prisional do Estado do Tocantins.	Ampliar a oferta de educação formal, ações educacionais não formais e atividades complementares em todas as unidades prisionais do Estado.	Implantar a oferta de educação formal, ações educacionais não formais e atividades complementares em todas as unidades prisionais do Estado.
Garantir o estabelecimento de fluxos, rotinas e procedimentos pedagógicos e de segurança para as ações educacionais formais (básica, profissionalizante e superior), não formais e atividades complementares no Sistema Penal do Tocantins.	Elaborar normas e documentos de padronização e organização que indiquem melhorias do sistema de gestão das atividades educacionais no Sistema Prisional.	Padronizar os documentos, os fluxos, procedimentos, rotina e atuação das áreas pedagógicas e de segurança em relação à política de Educação de pessoas em cumprimento de pena.
Estabelecer articulações para garantir acesso à educação formal e não formal, profissionalizantes e atividades complementares para pessoas que cumprem pena em regime fechado e, semiaberto e egressos.	Realizar interlocução com a Gestão Administrativa do Sistema Prisional objetivando a ampliação do número de servidores envolvidos na atividade.	Seleção e designação de servidores/colaboradores para atuação direta no processo educacional
Considerar a diversidade de público no sistema prisional para no fomento à educação formal e não formal, profissionalizantes e atividades complementares.	Realizar levantamento, coleta e tratamento de dados sobre a educação no sistema prisional visando à identificação de problemas e indicação de soluções para a melhoria da oferta do serviço educacional.	Acompanhamento e supervisão dos dados de educação no Sistema Prisional.
Proporcionar o fomento à ampliação de inscritos nos exames nacionais.	Ampliar o número de inscritos no ENEMPPL e ENCCEJA PPL.	Divulgar e ofertar ao público alvo os exames nacionais, aumentando o número de inscritos.
Proporcionar o fomento à ampliação de aprovados e certificados nos exames nacionais.	Aumentar o número de participantes aprovados no ENEM PPL e certificados pelo ENCCEJA PPL.	Acompanhar e desenvolver cursos preparatórios, visando a eficiência do aumento do número de aprovações e certificações.

6.2. Da Seciju

Objetivo relacionado	Indicador	Finalidade do Indicador
----------------------	-----------	-------------------------



Promover a participação de pessoas privadas de liberdade em atividades esportivas e culturais.	Ampliação da oferta de atividades educacionais culturais e esportivas para as pessoas privadas de liberdade.	Aferir quantitativamente e qualitativamente as ações voltadas ao esporte e cultura nas unidades penais.
Promover a elevação dos índices de pessoas privadas de liberdade e egressas inseridas em atividades educacionais profissionalizantes.	Aumentar do número de vagas para educação profissionalizante até 2028, com o devido acompanhamento pedagógico.	Ampliar o número de vagas da educação profissionalizante, para pessoas em privação de liberdade e egressas.
Divulgar e ofertar ao público	alvo os exames nacionais, com intuito de ampliar o número de inscrições.	Ampliar o número de inscritos no ENEMPPL e ENCCEJA PPL.
Proporcionar o fomento à ampliação de aprovados e certificados nos exames nacionais.	Aumentar o número de participantes aprovados no ENEM PPL e certificados pelo ENCCEJA PPL.	Acompanhar o aumento do número de aprovações e certificações em todo sistema penitenciário.
Realizar a certificação de 100% dos aprovados dos diversos programas educacionais.	Garantir a Certificação para os participantes das atividades de formação e capacitação.	Acompanhar a expedição de diplomas ou certificados pelos órgãos competentes.
Fomentar a realização de convênios com Instituições que ofertem cursos de nível superior	Elevar os números da oferta do Ensino Superior para as pessoas privadas de liberdade.	Mensurar e aferir a eficiência da oferta da Educação Superior para pessoas privadas de liberdade
Fomentar a participação das PPL de Remição de Pena Leitura para que todos tenham acesso ao projeto	Ampliar os números em 100% de PPL com acesso à leitura por meio do projeto Remição de Pena Leitura Portaria nº 709, de 02 de setembro de 2021.	Avaliar a eficácia e a efetividade da oferta de atividades/programas de leitura nas unidades prisionais.
Garantir espaços adequados para as atividades educacionais no sistema prisional.	Construção, reforma, adaptação e ampliação de espaços educacionais no Sistema Prisional.	Mensurar os espaços ampliados nas Unidades Prisionais.
Garantir a ampliação de egressos inseridos na Educação Formal, Não - Formal e profissional.	Elevação dos índices de egressos inseridos na Educação Formal, Não - Formal e profissional.	Mensurar e aferir o número de egressos matriculados em Educação Formal, Não - Formal e profissional.

7. PLANO DE AÇÃO

7.1. Eixo Gestão Institucional

Indicador relacionado	Finalidade do indicador	Meta	Estratégia para alcance da meta
Elaborar normas e documentos de padronização (Resoluções, normativas) e organização que indiquem melhorias do sistema de gestão das atividades educacionais no Sistema Prisional;	Padronizar os documentos, os fluxos, procedimentos, rotina e atuação das áreas pedagógicas e de segurança em relação à política de Educação de pessoas em cumprimento de pena;	Instituir, por meio de decreto, Plano Estadual de Educação para Pessoas Privadas de Liberdade e Egressos do Sistema Prisional, de abril a junho de 2025;	Documento que define competências e atribuições da Secretaria Estadual de Educação e do órgão responsável pela administração penitenciária;
Realizar interlocução com a Gestão Administrativa do Sistema Prisional objetivando a ampliação do número de servidores envolvidos na atividade educacional dentro do Sistema Prisional e para os egressos.	Seleção e designação de servidores ou colaboradores para atuação direta no processo educacional;	Implementar um sistema interno, integrando o monitoramento dos dados do Sistema Prisional, entre a Secretaria da Educação e a Secretaria de Cidadania e Justiça, com informações em tempo real, de agosto de 2025 a novembro de 2028.	Resoluções do Conselho Estadual de Educação sobre educação em prisões;
Realizar levantamento, coleta e tratamento de dados sobre a educação no Sistema Prisional visando a identificação de problemas e indicação de soluções para a melhoria da oferta do serviço educacional; Melhorar os índices, primando pela eficiência e eficácia nas	Acompanhamento e supervisão dos dados de educação no Sistema Prisional;	Struturação da gestão da organização da educação no sistema penitenciário na Secretaria de Educação e no Órgão responsável pela Administração Penitenciária e qual a composição das equipes envolvidas;	



atividades de suporte pedagógico.	Monitoramento através dos índices de desempenho acadêmico, frequência, (pelo SGE- Sistema de Gerenciamento Escolar), caderno de registro da coordenação pedagógica, objetos de estudo ensinados.		
-----------------------------------	--	--	--

7.2. Eixo Ensino Fundamental (Anos Iniciais) Alfabetização

Indicador relacionado	Finalidade do indicador	Meta	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/instituições envolvidas diretamente para atingir a meta
<p>Ampliar o acesso de matrículas das pessoas privadas de liberdade à educação formal nos anos iniciais da Educação de Jovens e Adultos e em programas ou projetos de alfabetização do Sistema Prisional inseridos em atividades de alfabetização formal;</p> <p>Aumentar em 50% o número de matrículas das pessoas privadas de liberdade na educação básica, até 2028 com o devido acompanhamento pedagógico.</p>	<p>Mensurar a eficiência da oferta de cursos de alfabetização para pessoas privadas de liberdade e de egressos, observando o efetivo crescimento do número de pessoas alfabetizadas no sistema prisional do Tocantins;</p> <p>Ampliar o número de vagas e o fortalecimento da educação básica de qualidade.</p>	<p>12 meses – aumento de 10%; 24 meses – aumento de 15%; 36 meses – aumento de 15%; 48 meses – aumento de 20%;</p> <p>Implantar Programa de Alfabetização, em cada unidade prisional que oferta escolarização formal e que apresente demanda;</p> <p>Encaminhar 100% dos egressos que se apresentem no Escritório Social à educação formal e profissionalizante;</p> <p>Proporcionar um aumento de 50% considerando a população atual de 3.864 de pessoas privadas de liberdade em atividades educacionais.</p>	<p>Estabelecer acordo com a Secretaria de Educação do Estado para nova distribuição dos recursos financeiros e dos docentes, a fim de permitir que a cada 12 meses seja possível elevar 10% o número de alunos de Ensino Fundamental;</p> <p>Utilizar espaços comuns das unidades prisionais para a realização de atividades pedagógicas, inclusive aquelas desenvolvidas autonomamente pelos estudantes;</p> <p>Capacitar estudantes em privação de liberdade como monitores para auxiliarem os colegas nas atividades de leitura e escrita.</p> <p>Organizar currículo integrando estratégias didático-pedagógicas de alfabetização com formação profissional (FIC – 160 horas);</p> <p>Fazer visitas técnicas nas unidades prisionais do Estado, para identificar as demandas;</p> <p>Divulgar aos egressos cursos e instituições que ofertam a educação formal, não formal e profissionalizante.</p> <p>Realizar diagnóstico e assegurar a constituição de brinquedoteca nos estabelecimentos femininos.</p> <p>Realizar levantamento de demanda, para abertura de novas turmas e dar continuidade às já abertas, na modalidade de EJA, atendendo aos 1º, 2º e 3º segmentos.</p> <p>Implementar parcerias para realização de atividades formais de escolarização, com as universidades que ofertam cursos de licenciaturas e pedagogia.</p>	Secretaria da Cidadania e Justiça/ Secretaria da Educação do Estado/ ONG IBRAEMA

7.3. Eixo Ensino Fundamental (Anos Finais)



ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDER MARTINS FERNANDES EM 16/04/2025 09:47:36

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM EM 09/04/2025 13:44:53

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 93FDFAA601F5EAE5 | SGD:2025/17019/020192

Indicador relacionado	Finalidade do indicador	Meta	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/instituições envolvidas diretamente para atingir a meta
<p>Expandir a oferta de Educação Básica-EJA nos níveis: fundamental e médio.</p> <p>Estabelecer fluxogramas ou procedimentos para distribuição de atribuições e competências, para compilação e arquivamento de informações, para análise de dados e diagnóstico da qualidade da educação ofertada às pessoas privadas de liberdade.</p>	<p>Expandir o número de matrículas nos anos finais do Ensino Fundamental da Educação de Jovens e Adultos.</p> <p>Atualização de instrumentos de trabalho para melhor gerenciamento educacional.</p>	<p>12 meses – aumento de 10% 24 meses – aumento de 10% 36 meses – aumento de 10% 48 meses – aumento de 20%. SGE.</p>	<p>Estabelecer acordo com a Secretaria de Educação do Estado para nova distribuição dos recursos financeiros e dos docentes, a fim de permitir que a cada 12 meses seja possível elevar 10% o número de alunos de ensino fundamental;</p> <p>Diversificar arranjos curriculares que estimulem a composição da carga horária com atividades pedagógicas programadas, realizadas externamente às salas de aula.</p> <p>Dispor de forma mais ágil e organizada os dados de educação prisional.</p>	Secretaria da Cidadania e Justiça/ Secretaria da Educação do Estado (SGE).

7.4. Eixo Ensino Médio

Indicador relacionado	Finalidade do indicador	Meta	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/instituições envolvidas diretamente para atingir a meta
<p>Expandir a oferta de Educação Básica-EJA/PPL 3º Segmento;</p> <p>Oferecer um currículo que atenda às diretrizes do MEC e seja adaptado ao contexto prisional;</p> <p>Garantir a disponibilidade de professores qualificados e outros profissionais de apoio. Criar um ambiente propício ao aprendizado dentro das unidades prisionais;</p> <p>Fornecer suporte emocional e motivacional aos estudantes e aos servidores inseridos na oferta de educação do Sistema Prisional, principalmente os professores;</p> <p>Monitorar o progresso dos estudantes e garantir a validade dos certificados;</p> <p>Facilitar a transição para a vida fora da prisão e continuidade dos estudos.</p>	<p>Expandir o número de matrículas no Ensino Médio (3º Segmento) da Educação de Jovens e Adultos;</p> <p>Desenvolver um currículo que contemple as disciplinas obrigatórias do Ensino Médio (3º Segmento).</p>	<p>12 meses – aumento de 10%; 24 meses – aumento de 10%; 36 meses – aumento de 10%; 48 meses – aumento de 20%.</p>	<p>Estabelecer políticas educacionais para garantir acesso e permanência dos estudantes;</p> <p>Diversificar estratégias curriculares que estimulem a composição da carga horária com atividades pedagógicas programadas, realizadas externamente nas salas de aula;</p> <p>Organizar currículo integrando estratégias didático-pedagógicas de alfabetização com formação profissional (FIC – 160 horas);</p> <p>Capacitar estudantes em privação de liberdade como monitores para auxiliarem os colegas nas dúvidas e atividades escolares, a fim de qualificar o espaço de ensino em sala de aula;</p> <p>Realizar um levantamento detalhado sobre o nível de escolaridade dos estudantes em privação de liberdade;</p> <p>Identificar as pessoas em privação de liberdade que demonstrem interesse em completar o Ensino Médio;</p> <p>Mapear as unidades prisionais para avaliar a infraestrutura disponível e necessidades de adaptação;</p> <p>Incluir temas relevantes como</p>	Secretaria da Cidadania e Justiça/ Secretaria da Educação do Estado



ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDER MARTINS FERNANDES EM 16/04/2025 09:47:36

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM EM 09/04/2025 13:44:53

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 93FDFAA601F5EAE5 | SGD:2025/17019/020192

		<p>cidadania, direitos humanos e habilidades socioemocionais;</p> <p>Adaptar o conteúdo e a metodologia para facilitar o aprendizado em ambiente prisional;</p> <p>Contratar ou designar professores qualificados para atuar nas unidades prisionais;</p> <p>Ofertar formação específica para educadores sobre as particularidades do ensino em ambiente prisional;</p> <p>Bonificar os servidores que atuam no sistema prisional para não ocorrer descontinuidade do processo educacional;</p> <p>Ofertar aulas presenciais, considerando a infraestrutura disponível;</p> <p>Implementar aulas em horários flexíveis para acomodar as atividades internas das unidades prisionais;</p> <p>Utilizar tecnologias educacionais, como plataformas online e materiais multimídia, para enriquecer o aprendizado, respeitando o regimento interno de cada unidade;</p> <p>Ofertar atendimento psicológico regular para lidar com questões emocionais e comportamentais;</p> <p>Realizar avaliações periódicas para monitorar o desempenho dos estudantes;</p> <p>Garantir que os exames e certificados emitidos sejam reconhecidos pelo sistema educacional oficial;</p> <p>Ofertar oportunidades de recuperação para estudantes em privação de liberdade que apresentem dificuldades em acompanhar o currículo;</p> <p>Estabelecer programas de transição para estudantes em privação de liberdade próximos a contemplação do alvará de soltura, incluindo orientação vocacional e educacional;</p> <p>Permissão de acesso no SGE para transferência automática ao estudante que cometeu ato infracional e foi inserido no Sistema Prisional, estando o mesmo na rede de ensino.</p>	
--	--	---	--

7.5. Eixo Eja Integrada à EPT



ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDER MARTINS FERNANDES EM 16/04/2025 09:47:36

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM EM 09/04/2025 13:44:53

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 93FDFAA601F5EAE5 | SGD:2025/17019/020192

Indicador relacionado	Finalidade do indicador	Meta	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/instituições envolvidas diretamente para atingir a meta
Inserir estudantes em privação de liberdade na Educação de Jovens e Adultos integrada à EPT	Ampliação da oferta de cursos de capacitação e profissionalizantes	12 meses – aumento de 5% 24 meses – aumento de 10% 36 meses – aumento de 15% 48 meses – aumento de 20%	Estabelecer acordo com a Secretaria de Educação do Estado para nova distribuição dos recursos financeiros e dos docentes, a fim de permitir que a cada 12 meses seja possível elevar 5% o número de alunos de ensino fundamental; Estabelecer acordo com a Rede de Educação Profissional e Tecnológica; Capacitar estudantes em privação de liberdade como monitores para que possam auxiliar os colegas nas dúvidas com as disciplinas, a fim de qualificar o espaço de ensino em sala de aula;	Secretaria Estadual da Educação e Secretaria da Cidadania e Justiça.
Aumentar o nível de escolaridade por meio da oferta de cursos de capacitação, qualificação e profissionalização.	Ampliação da oferta de cursos de capacitação e profissionalizantes.	Aumentar em até 10% o número de estudantes inseridos em cursos de capacitação, qualificação e profissionalização até o 4º ano de vigência do plano.	Mensurar a ampliação da oferta de cursos de capacitação, qualificação e profissionalização.	Seduc, Seciju, UFT, UNITINS, SENAC, Empresas Privadas.

7.6. Eixo Ensino Superior

Indicador relacionado	Finalidade do indicador	Meta	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/instituições envolvidas diretamente para atingir a meta
Elevar os números da oferta do Ensino Superior para as pessoas privadas de liberdade.	Mensurar e aferir a eficiência da oferta da Educação Superior para pessoas privadas de liberdade	Ofertar educação à distância de Ensino Superior em todas Unidades Penais até 2029. Implantar em todos espaços para oferta de educação EaD: - Todas Unidades Porte I até 2028; - Todas Unidades Porte II até 2027; - Todas Unidades Porte III até 2026; - Todas Unidades Porte IV até 2025 Ampliar a matrícula de Educação Superior no formato EaD para 20% da população com a educação básica	Oferta de matrícula a população apta a cursar o ensino superior, considerando toda uma logística de saída da pessoa privada de liberdade, bem como autorização do Juiz para liberação do apenado; Ampliar as parcerias com instituições de ensino superior públicas e/ou privadas para a oferta de cursos de graduação e pós-graduação à distância, iniciando na unidade penal Estruturar e/ou construir os espaços de laboratórios de informática nos estabelecimentos penais. Promover a inscrição de candidatos que participaram do Exame Nacional ENEM/PPL em Programas Estaduais e Nacionais (PROUNI, SISU, FIES)	Secretaria da Educação, Secretaria de Cidadania e Justiça e Instituições de Ensino Superior Públicas e/ou Privadas



ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDER MARTINS FERNANDES EM 16/04/2025 09:47:36

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM EM 09/04/2025 13:44:53

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 93FDFAA601F5EAE5 | SGD:2025/17019/020192

		concluída, em: 12 meses – 5% 24 meses – 5% 36 meses – 5% 48 meses – 5%		
--	--	--	--	--

7.7. Eixo Remição Por Meio da Leitura

Indicador relacionado	Finalidade do indicador	Meta	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/instituições envolvidas diretamente para atingir a meta
Ampliar os números em 100% de PPL com acesso à leitura por meio do projeto Remição de Pena Leitura Portaria nº 709, de 02 de setembro de 2021.	Avaliar a eficácia e a efetividade da oferta de Remição de Pena Leitura nas unidades prisionais.	Alcançar 100% de participação da população participando do projeto Remição de Pena Leitura: 12 meses – aumento para 60% 24 meses – aumento para 80% 36 meses – aumento para 90% 48 meses – aumento para 100%	Universalizar o acesso à leitura em ambientes prisionais; Firmar parcerias com as Secretarias de Educação, universidades/faculdades e OSC's para análise de relatórios de leitura, composição de comissão e aumento de acervo literário; Capacitar pessoas presas como monitores para que possam auxiliar os colegas quanto a escolha de livros e de produção de relatórios Monitoramento e avaliação a Implementação do Projeto Remição pela Leitura; Realizar reuniões com o poder judiciário para tratar das remições de pena pela leitura;	Secretaria da Educação, Secretaria de Cidadania e Justiça e Universidades públicas e privadas.

7.8. Eixo Remição Por Meio do Esporte

Indicador relacionado	Finalidade do indicador	Meta	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/instituições envolvidas diretamente para atingir a meta
Ampliação da oferta de atividades educacionais culturais e esportivas para as pessoas privadas de liberdade.	Promover a participação de pessoas privadas de liberdade em atividades esportivas e culturais.	Ampliar 50 % das atividades culturais como: Oficinas de música, teatro, literatura e artesanato. Palestras e debates sobre diversos temas. Cinemas, exibição de filmes e documentários. Jogos de tabuleiro, xadrez, dama, baralho. Em: 12 meses – aumento de 5% 24 meses – aumento de 10% 36 meses – aumento de 15% 48 meses – aumento de 20%	Estabelecer fluxo de participação em atividades de remição por meio do esporte e cultura, a fim de oportunizar aumento de participações de pessoas presas. Universalizar o acesso do esporte em ambientes prisionais; Firmar parcerias com as Secretarias de Educação, universidades/faculdades e OSC's para execução de atividades; Capacitar pessoas presas como monitores para que possam	Secretaria dos Esportes e Juventude, Secretaria da Educação, Secretaria de Cidadania e Justiça e Universidades públicas e privadas.



ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDER MARTINS FERNANDES EM 16/04/2025 09:47:36

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM EM 09/04/2025 13:44:53

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 93FDFAA601F5EAE5 | SGD:2025/17019/020192

		<p>Ampliar 20 % das atividades culturais como:</p> <p>Jogos com bola Jogos de tabuleiro Atividade física</p> <p>Em:</p> <p>12 meses – aumento de 5% 24 meses – aumento de 10% 36 meses – aumento de 15% 48 meses – aumento de 20%</p>	<p>auxiliar os colegas quanto a participação esportiva.</p> <p>Formalizar um instrumento de parceria com a Secretaria de Esportes e Lazer e Instituições de Ensino.</p>	
--	--	---	---	--

7.9. Eixo Exames Nacionais

Indicador relacionado	Finalidade do indicador	Meta	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/instituições envolvidas diretamente para atingir a meta
<p>Ampliar o número de inscritos no ENEMPPL e ENCCEJA PPL.</p> <p>Aumentar o número de participantes aprovados no ENEM PPL e certificados pelo ENCCEJA PPL.</p> <p>Garantir a Certificação para os participantes das atividades de formação e capacitação.</p>	<p>Divulgar e ofertar ao público alvo os exames nacionais, aumentando o Número de inscrições.</p> <p>Acompanhar e desenvolver cursos preparatórios, visando a eficiência do aumento do número de aprovações e certificações.</p> <p>Acompanhar a expedição de diplomas ou certificados pelos órgãos competentes.</p>	<p>Alcançar 100% de participação da população carcerária apta a prestar os exames, anualmente de 2025 a 2029.</p> <p>Divulgar em 100% das unidades prisionais, os processos de matrícula e inscrição nos exames nacionais de certificação Encceja e Enem, anualmente.</p> <p>Atender a 100% dos inscritos nos exames ENEM, ENCCEJA e Vestibulares, com material pedagógico específico e aulões preparatórios para o exame, anualmente.</p> <p>Realizar a certificação de todos custodiados que participarem das atividades de formação e capacitação.</p>	<p>Realizar seminários de sensibilização acerca da importância dos exames de certificação;</p> <p>Elaborar planejamento que estipule calendário escolar para preparação dos exames;</p> <p>Assegurar formação para atuação dos agentes na aplicação dos exames;</p> <p>Elaborar indicadores de resultado e banco de dados, com vistas a assegurar processo de avaliação continuada;</p> <p>Realizar atividades educacionais específicas de preparação dos estudantes para participarem dos exames.</p> <p>Producir material pedagógico específico para o público de educação em prisões.</p> <p>Divulgar em 100% das unidades prisionais, os cursos superiores disponíveis na modalidade.</p> <p>- Flexibilizar o procedimento referente a certificação por parte da Seduc para garantir a certificação.</p>	Secretaria da Educação e Secretaria da Cidadania e Justiça

7.10. Eixo Qualificação Profissional



ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDER MARTINS FERNANDES EM 16/04/2025 09:47:36

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM EM 09/04/2025 13:44:53

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 93FDFAA601F5EAE5 | SGD:2025/17019/020192

Indicador relacionado	Finalidade do indicador	Meta	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/instituições envolvidas diretamente para atingir a meta
<p>Aumentar do número de vagas para educação profissionalizante até 2028, com o devido acompanhamento pedagógico.</p> <p>Elevação dos índices de egressos inseridos na Educação Formal, Não - Formal e profissional.</p>	<p>Ampliar o número de vagas da educação profissionalizante, para pessoas em privação de liberdade e egressas.</p> <p>Mensurar e aferir o número de egressos matriculados em Educação Formal, Não - Formal e profissional.</p>	<p>Ampliar em 60 % o número de vagas para educação profissionalizante até 2029, com o devido acompanhamento pedagógico, sendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 15% em 2025; - 30% em 2026; - 45% em 2027; - 60% 2m 2028 <p>Elevar o índice de egressos inseridos na Educação Profissionalizante em 60 %</p> <ul style="list-style-type: none"> - 15% em 2025; - 30% em 2026; - 45% em 2027; - 60% 2m 2028 	<p>Levantamento das vagas atualmente disponíveis na Educação Profissionalizante para a população carcerária.</p> <p>Mobilização e sensibilização da população carcerária.</p> <p>Formalizar convênios e parcerias com universidades públicas e privadas;</p> <p>Realizar cursos de capacitação profissional, por meio de parcerias com Sistema "S", apoio dos Conselhos da Comunidade, Superintendência de Programas de Educação Profissional, Institutos Federais do Tocantins, varas de execução criminal, convênio e execução de programas federais, como o PROCAP;</p> <p>Divulgação aos egressos, no ato da liberação, e pelos escritórios sociais, do catálogo de cursos profissionalizantes e das instituições ofertantes disponíveis para atendê-los.</p> <p>Implantar o serviço do Escritório Social/Patronato a ser desenvolvido no âmbito do Patronato no município de Gurupi e Araguaína.</p> <p>Articulação com a Rede Parceira com objetivo de ampliar a oferta de atividades de orientação profissional para os pré-egressos do Sistema Penitenciário.</p> <p>Realizar Levantamento de demanda de mercado local, para então efetivar pactuação de cursos e programas profissionalizantes junto ao MEC e instituições que celebrem parceria para a oferta à população carcerária, monitorados e egressos.</p> <p>Executar projetos que têm como fontes de recurso como: FUNPEN e FUNROT.</p>	<p>SEDUC, SECIJU, Universidades públicas e privadas, EGESPEN, IFTO, Sistema S, empresas privadas e Organizações Civis.</p>

7.11. EIXO ESTRUTURAS E SALAS DE AULA



ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDER MARTINS FERNANDES EM 16/04/2025 09:47:36

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM EM 09/04/2025 13:44:53

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 93FDFAA601F5EAE5 | SGD:2025/17019/020192

Indicador relacionado	Finalidade do indicador	Meta Cronograma (previsão para atingir a meta)	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/instituições envolvidas diretamente para atingir a meta
Construção, reforma e adaptação de espaços educacionais no Sistema Prisional.	Construir e ampliar os espaços educacionais no sistema prisional.	Ampliar espaços educativos existentes nas Unidades Penais, até o final de 2029. Implantar Laboratório de informática em 100% das unidades Penais; Construir salas de aula nas Unidades Penais de Natividade e Taguatinga. Construir espaços de leitura/biblioteca em 100% das Unidades Penais.	Estabelecer tratativas parcerias com instituições públicas e privadas para adequações e construções de salas de aula/espaços educativos. Utilização de mão de obra dos custodiados para adequação e construção das salas de aula/espaços educativos. Implementar programa de ações integradas, entre DEPEN, SECIJU e SEDUC nas ampliações e reformas das estruturas físicas das unidades prisionais do Estado do Tocantins	Secretaria da Educação e Secretaria da Cidadania e Justiça

7.12. Eixo Formação Continuada de Profissionais da Educação

Indicador relacionado	Finalidade do indicador	Meta	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/instituições envolvidas diretamente para atingir a meta
Formar todos os professores que atuam com educação de jovens e adultos nas unidades prisionais	Promover um processo permanente, sistematizado de aprendizagem, realizado por meio de aperfeiçoamento profissional, para o desenvolvimento de competências profissionais individuais e coletivas, a partir da oferta de cursos vinculados aos programas.	12 meses – qualificar 25% 24 meses – qualificar 50% 36 meses – qualificar 75% 48 meses – qualificar 100%	Estabelecer fluxo de acesso a cursos e encontros de formação continuada para professores que atuam com EJA para que a cada 12 meses seja possível elevar 25% o número de professores formados;	SEDUC e SECIJU

7.13. Formação Continuada de Profissionais da Educação Sobre Ambientação Nas Unidades Penais

Indicador relacionado	Finalidade do indicador	Meta	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/instituições envolvidas diretamente para atingir a meta
Formar todos os professores que atuam com educação de jovens e adultos nas unidades penais sobre postura, segurança, comunicação, expressão e resolução de conflitos.	Realizar cursos de ambientação para todos os profissionais que atuam na oferta de educação para estudantes em	Garantir em 100% a participação dos profissionais nos cursos de ambientação até o 4º ano de vigência do plano.	Estabelecer parceria com a SECIJU para a disponibilização e realização do curso de ambientação para os profissionais de educação e para os profissionais que	SEDUC e SECIJU



	privação de liberdade.		atuam na oferta de educação.	
--	------------------------	--	------------------------------	--

7.14. Capacitação de Professores Sobre Alfabetização Para Pessoas Privadas de Liberdade

Indicador relacionado	Finalidade do indicador	Meta	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/instituições envolvidas diretamente para atingir a meta
Capacitar todos os professores que atuam na alfabetização de jovens e adultos nas unidades prisionais.	Realizar capacitação que possibilite a preparação dos professores que atuam com alfabetização.	Garantir em 100% a participação dos profissionais nos cursos de capacitação até o 4º ano de vigência do plano.	Estabelecer parcerias com instituições e empresas especializadas em formação para alfabetização.	SEDUC

7.15. Seminário de Integração Entre Profissionais da Educação e Cidadania e Justiça

Indicador relacionado	Finalidade do indicador	Meta	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/instituições envolvidas diretamente para atingir a meta
Fomentar e estimular a integração entre os profissionais da Educação e Cidadania e Justiça.	Realizar anualmente seminário para fortalecer a garantia na oferta de educação nas unidades penais.	Garantir em 100% a participação dos profissionais nos seminários até o 4º ano de vigência do plano.	Estabelecer parceria com a SECIJU para a disponibilização e realização dos seminários para os que atuam nesta oferta de educação.	SEDUC e SECIJU

7.16. Política Pública de Valorização da Saúde do Bem Estar Profissional

Indicador relacionado	Finalidade do indicador	Meta	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/instituições envolvidas diretamente para atingir a meta
Fomentar e estimular a integração entre os profissionais da Educação e Cidadania e Justiça.	Realizar anualmente seminário para fortalecer a garantia na oferta de educação nas unidades penais.	Garantir em 100% a participação dos profissionais nos seminários até o 4º ano de vigência do plano.	Estabelecer parceria com a SECIJU para a disponibilização e realização dos seminários para os que atuam nesta oferta de educação.	SEDUC e SECIJU

7.17. Pós-Graduação em EAD Para Professores da Educação em Prisões

Indicador relacionado	Finalidade do indicador	Meta	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/instituições envolvidas diretamente para atingir a meta
Oferta de matrículas em cursos de pós-graduação na área de Educação em Prisões.	Promover a melhoria contínua das práticas pedagógicas e administrativas nas unidades prisionais.	Alcançar a meta de 50% dos professores da educação prisional formados até 2028.	Estabelecer convênio com a Unitins para a criação e oferta do curso de pós-graduação.	SEDUC e UNITINS



ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDER MARTINS FERNANDES EM 16/04/2025 09:47:36

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM EM 09/04/2025 13:44:53

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 93FDFAA601F5EAE5 | SGD:2025/17019/020192

8. ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO

O acompanhamento, monitoramento e avaliação são ferramentas cruciais para garantir que o Plano Estadual de Educação voltado aos estudantes privados de liberdade do Sistema Prisional do Estado do Tocantins não só seja eficiente, mas também justo transparente e capaz de promover a verdadeira reintegração dos indivíduos, ao mesmo tempo em que respeita seus direitos humanos.

Deste modo, seguem abaixo as estratégias de acompanhamento, monitoramento e avaliação necessários para a consecução deste Plano Educacional:

- a. Gerenciar o acompanhamento, monitoramento e avaliação necessários para a consecução deste Plano Estadual de Educação para as Pessoas Privadas de Liberdade do Sistema Prisional do Estado do Tocantins de forma compartilhada entre SEDUC, SECIJU e parceiros;
- b. Garantir que sejam contempladas no Projeto Político-Pedagógico das Unidades Escolares que ofertam o atendimento educacional aos estudantes do Sistema Prisional do Estado do Tocantins, ações específicas para o referido público;
- c. Certificar se os dados educacionais alimentados no Sistema de Gerenciamento Escolar (SGE) pelos profissionais da educação prisional estão atualizados e corretos;
- d. Emitir relatórios a partir dos dados extraídos do SGE, que mensuram o diagnóstico situacional das ações planejadas neste Plano de Educação;
- e. Utilizar os indicadores extraídos do SGE e definidos neste Plano Estadual de Educação para medir o progresso e atingir as metas estabelecidas, ajustando as estratégias conforme necessário.



ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDER MARTINS FERNANDES EM 16/04/2025 09:47:36

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM EM 09/04/2025 13:44:53

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 93FDFAA601F5EAE5 | SGD:2025/17019/020192

9. REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília-DF: Senado Federal; Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei número 9394, 20 de dezembro de 1996.

BRASIL. 2005. Lei n. 7210, de 11-07-1984 : Lei de Execução Penal. In : BRASIL. Código Penal, Código de Processo Penal, Constituição Federal. São Paulo : Saraiva

BRASIL. Lei nº 13.005 de 2014. Plano Nacional de Educação de 2014. Presidência da República. 2014. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2011-2014/Lei/L13005.htm](http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm) Acesso em: 6 fevereiro. 2025

Brasil. Secretaria Nacional de Políticas Penais. Levantamento de informações penitenciárias. Disponível em: <https://www.gov.br/senappn/pt-br/servicos/sisdepen> Acesso em: 12 de fevereiro de 2025.

SILVA, Valcelir Borges da. **Política pública de educação em prisões do Tocantins:** Marcos históricos fundamentais. Revista QUALYACADEMICS. Editora UNISV; n.1, v.1, 2023; p. 200-220. ISBN 978-65-981287-8-4 - D.O.I.: doi.org/10.59283/ebk-978-65-981287-8-4

TOCANTINS. Conselho Estadual de Educação do Tocantins. RESOLUÇÃO CEE/TO Nº 64, DE 16 DE MARÇO DE 2021. Disponível em <https://central.to.gov.br/download/297734> 08 de fevereiro de 2025.



ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDER MARTINS FERNANDES EM 16/04/2025 09:47:36

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM EM 09/04/2025 13:44:53

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 93FDFAA601F5EAE5 | SGD:2025/17019/020192